

Constituintes fogem do debate

Em dez dias de discussão, o projeto do relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM),



ainda não conseguiu despertar o interesse dos constituintes. O plenário tem estado vazio, com uma média de 20 a 30 parlamentares por sessão, embora a Mesa registre todos os dias um número bem maior de deputados e senadores no Congresso, enquanto a discussão de temas constitucionais tem se destacado mais pelo monólogo do que pelo debate. Os pedidos de verificação de quorum são constantes e a Mesa tem que acionar a campanha para ter o número mínimo de 56 constituintes em plenário para realizar as sessões.

Desde o primeiro dia já se tinha uma idéia do que seriam os debates nesta fase de trabalhos da Constituinte, onde a discussão do projeto é principal objetivo. No horário do "pinga-fogo", onde vários parlamentares usam a tribuna, o deputado Oswaldo Bender (PDS-RS) falou da crise que os criadores de suínos da Região Sul do País estão atravessando. Logo depois Nelson Seixas (PDT-SP) pediu o apoio dos constituintes para o movimento que pede a duplicação da BR 116, que liga São Paulo aos estados do Sul. Na sexta-feira, Oswaldo Bender voltaria à carga, dessa vez para homenagear os colonos e os motoristas, que ontem comemoravam o seu dia, saindo sem acompanhar a discussão dos temas constitucionais.

Desaparecidos

Nesses dez dias de discussão do anteprojeto no plenário também não se viu a presença das lideranças mais expressivas do PMDB, como o líder do partido na Câmara, Luís Henrique, o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso e o senador Mário Covas. O líder do PFL, José Lourenço, uma vez ou outra aparece no plenário, quase sempre para dar quorum à sessão, em seguida se retira.

No primeiro dia de discussão no plenário, pouco mais de 30 parlamentares acompanharam a sessão, apesar da Mesa que preside os trabalhos ter registrado que no Congresso estavam 281 parlamentares. Essa cena tem se repetido todos os dias. Dos 559 deputados e senadores que foram eleitos para elaborar uma nova Constituição para o País, pouco mais da metade tem estado em Brasília. No dia 16, a Casa registrou o maior número, 287, que foi reduzido nos dias seguintes: dia 17, 178, dia 18, 168, dia 19, 183, dia 20, 214, dia 21, 202, dia 22, 211, dia 23, 209 e dia 24, 151.

Assíduos

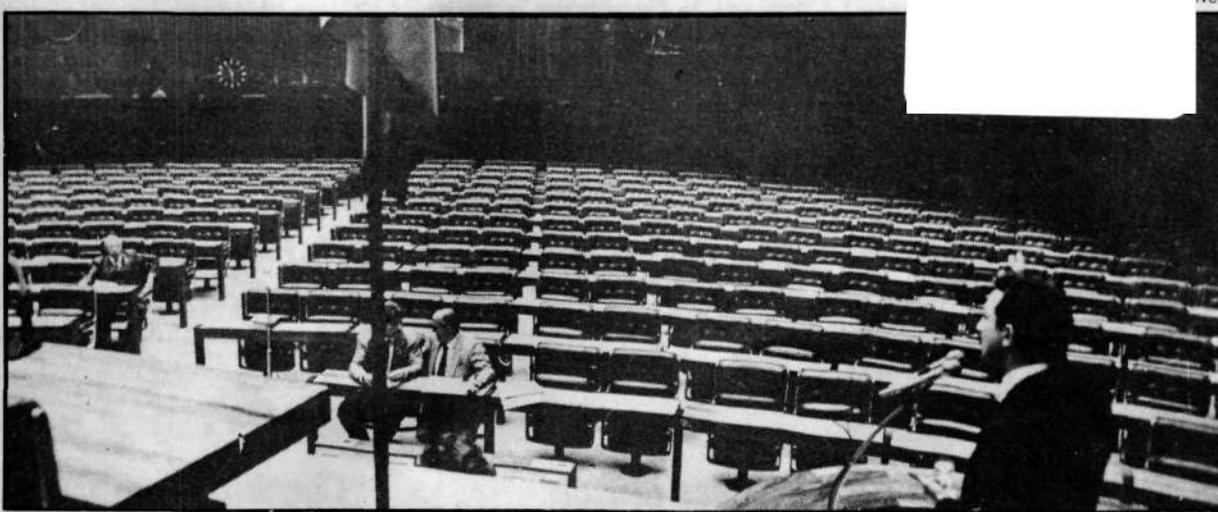
Em todas as sessões há sempre um grupo assíduo que marca presença. Em geral ele não passa de 30 parlamentares, de todos os partidos. O grupo do PT está sempre presente e o vice-líder Plínio Arruda Sampaio tem se notabilizado por pedir verificação de quorum e exigir uma posição da Mesa sobre sua proposta de fixar as sessões por temas previamente estabelecidos.

Oswaldo Bender e Adylson Motta, do PDS, vão a todas as sessões. Há outros parlamentares que mantêm a assiduidade, como Virgildásio de Senna (PMDB-BA), Nilson Gibson (PMDB-PE), Siqueira Campos (PDC-GO), Alceni Guerra (PFL-PR), Aroldo Lima e Aldo Arantes, ambos do PC do B e Rita Camata (PMDB-ES), entre outros.

Debate ausente

Na semana passada, por exemplo, o deputado Hermes Zanetti (PMDB-RS) fez a defesa de que as verbas públicas à Educação sejam destinadas apenas às escolas públicas. Não recebeu um aparte contra, embora se saiba que muitos parlamentares não comungam da sua opinião.

A impressão que se tem é que ninguém tem interesse em debater o anteprojeto, porque cada grupo está interessado em fazer seu substitutivo para em seguida debatê-lo. O deputado Alvaro Vale (PL-RJ), por exemplo, quer encaminhar um projeto de resolução à Mesa da Constituinte propondo que cada parlamentar tenha o direito de apresentar um substitutivo ao anteprojeto da Comissão de Sistematização, desde que para isso tenha 188 assinaturas. Pelo Regimento Interno da Constituinte, apenas o relator Bernardo Cabral pode apresentar um substitutivo, o que será feito ao final dos debates que deveriam estar sendo realizados. (Luís Eduardo Costa)



Com o plenário vazio, os debates dos temas constitucionais cederam lugar para o monólogo

Para oposição, fuga é proposital

* Os deputados Plínio Arruda Sampaio (PT-SP) e Aldo Arantes (PC do B-GO) acreditam que o desinteresse e o vazio do plenário é proposital. Afirmam que as forças conservadoras na Constituinte não querem debater no plenário, sob a pressão das galerias, os grandes temas nacionais. Desde que começaram as sessões os dois têm se revezado para pedir verificação de quorum.

Plínio Arruda foi o autor de um pedido de requerimento ao deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, pedindo que cada sessão fosse fixada previamente por temas. Ele acredita que só assim haveria interesse em se discutir os temas

polêmicos. A idéia foi rejeitada por Ulysses em uma reunião com todas as lideranças partidárias e em função disso, Aldo Arantes encaminhou uma nova proposta: a mesa faria três sessões extraordinárias por semana, realizadas pela manhã, onde só seriam discutidos temas previamente fixados.

Na quinta-feira o deputado Bocayuva Cunha (PDT-RJ) propôs um calendário a Ulysses Guimarães com os temas e os dias das sessões. De acordo com essa proposta, as sessões extraordinárias seriam realizadas todas as terças, quartas e quintas, das 9h00 às 13h00, com os temas fixados na seguinte forma: dia 4 de agosto,

Educação e Cultura; dia 5, Estado, União e Municípios; dia 6, Reforma Agrária; dia 11, Economia, Propriedade e Estatuto de Empresa Nacional; dia 12, Direito Trabalhista e Liberdade Sindical; dia 13, Sistema de Governo (parlamentarismo ou presidencialismo); dia 18, Sistema Eleitoral e Voto Distrital; dia 19, Tributária e dia 20, Saúde e Previdência.

Ulysses Guimarães acatou a proposta e ficou de encaminhá-la às lideranças de outros partidos. Na tarde de sexta-feira o calendário foi aceito pelo PMDB e as sessões vão se realizar. O calendário também recebeu o apoio do PDS, através do líder Amaral Netto, PCB e PDC.

MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social

Esclarecimento sobre a compra de imóveis pela Previdência

A propósito de declarações maliciosas e irresponsáveis divulgadas recentemente a respeito da compra de imóveis pela Previdência Social, cumpro o dever de esclarecer à opinião pública o que se segue:

1) Em estrito cumprimento da Lei 6439 de 1/9/77, e dentro do esforço de modernização da Previdência Social, decidi pela transferência das direções gerais do Inamps, INPS, e IAPAS para Brasília. Esta lei, em seu art. 3 parágrafo 2º, determina "as entidades do Simpas ter sede e fóro no Distrito Federal, podendo, entretanto, manter provisoriamente sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro, até que, a critério do Poder Executivo, possam ser transferidas para o Distrito Federal.

2) O programa de modernização, e moralização, de todo o aparelho previdenciário, no qual estou decididamente empenhado, exige a transferência das direções desses órgãos para Brasília, de maneira a que cumpram com eficiência suas funções de planejamento, supervisão e controle.

A transferência significará a redução dos mais de 10 mil funcionários que atualmente servem nas direções gerais, para apenas 400 com o que dou minha parcela de contribuição ao enxugamento da burocracia estatal, tão reclamada, além do que, a Previdência economizará, uma vez que a permanência das direções gerais no Rio têm implicado em despesas com passagens aéreas e hospedagem dos funcionários, constantemente obrigados a viajar a serviço ao Distrito Federal.

4) A transferência exigiu a compra de apartamentos em Brasília, destinados aos servidores das direções gerais, pois o Ministério não dispõe de imóveis suficientes para acomodar sequer os seus quadros de direção e assessoramento que já se encontram servindo na capital.

Na verdade, a Previdência possui no Distrito Federal, 466 imóveis funcionais, sendo que, destes, apenas 53 estão irregularmente ocupados, o que me levou a promover, com relação a estes últimos, ações de desocupação e reintegração de posse, cuja tramitação é lenta, e a reforma da Previdência, urgente.

5) A compra dos imóveis funcionais não acarretará qualquer despesa adicional no orçamento do Simpas, em nada afetando os sagrados recursos destinados à contribuição previdenciária. Eles serão adquiridos com parte dos recursos a serem apurados com a venda dos 16.866 imóveis pertencentes à Previdência em todo o País. O aluguel de parte destes imóveis rende uma receita de Cz\$ 3.461.585,00, insuficiente para cobrir os próprios custos de conservação e vigilância.

Os recursos da venda deste vasto patrimônio, hoje oneroso e imobilizado, serão aplicados na compra dos apartamentos funcionais de Brasília, e na construção e reforma dos prédios dos postos do INPS, agências da Previdência, delegacias, e outras instalações onde são prestados ao público os serviços previdenciários.

O plano trienal de desmobilização de imóveis da Previdência, em menos de dois meses, já colocou em licitação imóveis no valor de Cz\$ 523 milhões 690 mil, isto é, mais da metade do valor dos imóveis funcionais adquiridos.

6) Em consequência, determinei a compra de 328 apartamentos em Brasília, destinados aos servidores transferidos. A operação foi feita diretamente com os produtores, sem qualquer intermediação, portanto sem custo de corretagem, razão que, somada ao vulto da compra, possibilitou à Previdência adquirir os imóveis por valor em média 30 por cento abaixo do praticado no mercado imobiliário da capital. Os 328 imóveis custaram à Previdência Cz\$ 1 bilhão 30 milhões 255 mil.

7) O número de imóveis necessários (328) tornou impossível a abertura de concorrência, já que apenas três construtoras tinham condições de fornecer os apartamentos com os requisitos exigidos. Respondendo a nossa consulta, o Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília, em 26/5/87, e o Conselho Federal de Corretores de Imóveis, em 27/5/87, confirmaram que, dentro das especificações necessárias apenas três empresas tinham unidades residenciais concentradas (o que facilitará o transporte dos servidores), prontas para a venda ou a concluir: a Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda, a Encol S/A e a Sersam Ltda.

Além do mais, por se tratar de imóveis destinados ao serviço público, estava dispensado do processo de licitação, pelo Decreto-lei nº 2300 de 21/11/86, art. 22, "E dispensável a licitação: para a aquisição de imóvel destinado ao Serviço Público".

8) O Ministério põe à disposição de qualquer interessado todos os documentos relativos às transações, bastando para tanto dirigir-se, de 9h00 às 21h00; à consultoria jurídica do MPAS, situada no 9º andar da Esplanada dos Ministérios, letra "U", em Brasília.

9) Solicitará, ademais, auditoria nos livros dos vendedores da operação imobiliária, a fim de que fique comprovada a não intervenção de terceiros na operação de compra.

10) Qualquer pessoa que, a partir desses esclarecimentos, levantar levemente acusações que coloquem em suspeita a lisura da referida compra de imóveis responderá perante a Justiça.

11) Lamento ter que usar de recursos da Previdência para defender-me publicamente das acusações públicas feitas contra a minha honra pessoal e ao meu exercício de ministro. Quando comecei a profunda reforma da Previdência Social, modernizando, moralizando e humanizando os serviços que presta aos brasileiros que dela necessitam, sabia que teria de enfrentar os poderosos interesses contrariados. Mas a reforma da Previdência continua.

Raphael de Almeida Magalhães
Ministro da Previdência e Assistência Social